TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/97

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, reunido em sua composição plena, por unanimidade, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pelos membros da Comissão a que se referem os arts. 21, incisos XXXIII, e 198, do Regimentos Interno deste Tribunal c/c os arts. 2°, inciso XII; **caput**, e 8°, parágrafo primeiro, do Regulamento da Corregedoria Regional desta Corte, acerca da conduta moral e civil, bem como do desempenho funcional dos Juízes do Trabalho do Quadro da Magistratura do TRT da 19ª Região, durante os primeiros 18 (dezoito) meses de exercício da função,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o **VITALICIAMENTO** do Juiz do Trabalho do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Dr. **GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Substituto, a contar de 10.07.97, nos termos previstos pelo artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I. Sala das Sessões, 16 de julho de 1997.

JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região